

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.513, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designa comissão para avaliação de bem imóvel para locação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GILMAR GEHLEN**, Escriturário B, Matrícula nº 198-8, **MARCELO EVANDRO PASCOALOTO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1110-0, e **ÉDERSON ROBERTO DALLA COSTA**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 1256-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do imóvel a seguir discriminado, para fins de locação:

Construção residencial localizada no Lote urbano nº 11, da quadra nº 10, do Loteamento Santa Rita, no Quadro Urbano da cidade e Município de Marmeleiro, com Matrícula nº 9.348, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão/PR.

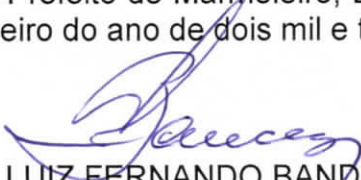
Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

